



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO E INCENTIVO ACADÊMICO, CULTURAL, CIENTÍFICO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EDITAL PROEC Nº. 312, de 16 de julho de 2018

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO torna pública a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Programa Institucional de apoio e incentivo acadêmico, cultural e científico, conforme abaixo:

Cargo/Função	Escolaridade	Quantidade	Valor mensal da Bolsa (R\$)	Duração
Apoio à comunicação institucional – Jornalismo	Superior	1	1.500,00	5 meses

1. Perfil e Atribuições de cada Cargo ou Função

1.1 Apoio à comunicação institucional / Jornalismo

Perfil: ensino superior na área de jornalismo ou comunicação.

Atribuições: participar da elaboração de material jornalístico e atuar na comunicação dos *campi*, conforme designação da direção do Departamento de Comunicação Institucional.

2. Da Dedicção ao Projeto

Os bolsistas deverão ter dedicação de 6 horas de atividades diárias ou 30 horas de dedicação semanal, dependendo do projeto em desenvolvimento.

3. Dos Documentos para as Inscrições

3.1 O candidato deverá enviar – exclusivamente - por *e-mail*, no formato PDF, sua inscrição (ficha em anexo) e o *Currículo Vitae* ou *Lattes* (formato resumido), para o endereço yara.marques@unifesp.br, com todos os dados para contato (endereço, telefone e *e-mail* ativo).

3.2 O assunto da mensagem eletrônica deverá ser: cargo/função a que concorre seguido do seu nome completo.

4. Das Condições para Aceitação das Inscrições

Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos e condições estipuladas no Cronograma apresentado neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

5. Do Processo de Seleção

Consistirá em análise curricular dos candidatos.

6. Do Cronograma do Processo de Seleção

6.1 Período de inscrição: 16 de julho de 2018 a 19 de julho de 2018 (encerramento às 23:59).



6.2 Resultado do processo seletivo: a partir do dia 23 de julho de 2018

6.3 Início das atividades: agosto de 2018

6.4 O presente processo seletivo será válido por 5 meses.

6.5 Todas as divulgações serão disponibilizadas, exclusivamente, no Portal da PROEC-Unifesp:
<http://www.unifesp.br/reitoria/proex/>

7. Dos recursos

7.1. Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico yara.marques@unifesp.br, em até 02 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO da mensagem, o candidato deverá identificar: Recurso para processo seletivo e informar o cargo/função.

7.2. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção indicada pela Reitoria para o Edital PROEC Nº 312 de 16 de julho de 2018, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

8. Da Concessão da Bolsa

8.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa.

8.2 O(a) candidato(a) deverá informar os seguintes dados pessoais na Ficha de Inscrição:

- Nome completo
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado Civil
- Endereço residencial completo
- CPF
- RG
- Dados bancários para o recebimento dos pagamentos (agência e conta corrente do Banco Santander)

9. Da Cláusula de Reserva

9.1 A Comissão de Seleção reserva o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

9.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3 Não será aceita interposição de recursos por outros meios não especificados neste Edital.

9.4 A percepção da bolsa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, estando todos os candidatos cientes de que não haverá qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp.

10. Das Informações Adicionais

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico yara.marques@unifesp.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 16 de julho de 2018

Prof.^a Dr.^a Soraya Soubhi Smali
Reitora Unifesp



ANEXO – FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo de Bolsistas Convênio Unifesp/Santander Universidades Apoio Institucional

Nome completo:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

Endereço residencial:

CPF:

RG:

Agência (Banco Santander):

Conta Corrente (Banco Santander):

Indique o cargo/função que está se inscrevendo:

Pela presente, declaro estar ciente de todas as condições expressas no EDITAL PROEC N°. 312, de 16 de julho de 2018, e de que a percepção da bolsa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional sem qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp.

Assinatura do(a) candidato(a)

São Paulo, ____ de julho de 2018.